



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**
Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTROS OSC CMDCA

Parecer CEC CMDCA 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93. vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETOS DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, SOB O REGISTRO Nº 039/2019, o pedido de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL da entidade OSC ASSOCIAÇÃO DU PROJETUS – CNPJ 11.489.174/0001-86 contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2019 com validade de 02 anos conforme determina o CONANDA.

Art. 1º - DEFERIR, SOB O REGISTRO Nº 040/2019, o pedido de REGISTRO DE PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DA OSC ASSOCIAÇÃO DU PROJETUS – CNPJ 11.489.174/0001-86 no CMDCA de Tijucas com VALIDADE DE 08/10/2019 A 08/10/2021.

Tijucas, 08 de Outubro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTROS OSC CMDCA

Daniela Aparecida Fagundes
OSC ASSOCIAÇÃO APAE TIJUCAS

Diocelio Adelino dos Santos
OSC. ASSOCIAÇÃO AN PRODUCOES CULTURAIIS

Vandeir Fugazza
OSC ASSOCIAÇÃO FUGAZZA DE TAKEDOWN